

**DECISÃO DE EXECUÇÃO (UE) 2020/1278 DA COMISSÃO****de 2 de setembro de 2020****que altera a Decisão 2014/190/UE no que diz respeito à repartição anual dos recursos da dotação específica destinada à Iniciativa para o Emprego dos Jovens, por Estado-Membro, juntamente com a lista de regiões elegíveis***[notificada com o número C(2020) 5891]*

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, que estabelece disposições comuns relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu, ao Fundo de Coesão, ao Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, que estabelece disposições gerais relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu, ao Fundo de Coesão e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1083/2006 <sup>(1)</sup> do Conselho, nomeadamente o artigo 91.º, n.º 2,

Considerando o seguinte:

- (1) A Decisão de Execução 2014/190/UE da Comissão <sup>(2)</sup> estabelece, entre outros aspetos, a repartição anual dos recursos da dotação específica para a Iniciativa Emprego dos Jovens («IEJ»), por Estado-Membro, juntamente com a lista de regiões elegíveis para a IEJ, nos termos do artigo 91.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.
- (2) A dotação específica para a IEJ para 2020 foi aumentada pelo Regulamento (UE) 2020/1041 do Parlamento Europeu e do Conselho <sup>(3)</sup>, que altera o Regulamento (UE) n.º 1303/2013.
- (3) As regiões elegíveis para o aumento dos recursos para a dotação específica da IEJ para 2020 são determinadas em conformidade com o artigo 16.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho <sup>(4)</sup>, tendo em conta os últimos dados anuais disponíveis sobre o desemprego dos jovens. Em conformidade com o artigo 65.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, as despesas no âmbito da IEJ são elegíveis até 31 de dezembro de 2023 para as regiões já enumeradas nas três listas do anexo IV da Decisão de Execução 2014/190/UE e as regiões elegíveis para o aumento dos recursos da dotação específica da IEJ, para 2020. As listas existentes devem, por conseguinte, continuar a aplicar-se e ser complementadas com uma lista das regiões elegíveis para o aumento dos recursos da dotação específica da IEJ para 2020. Por razões de clareza e de transparência, o anexo IV da Decisão de Execução 2014/190/UE deve, por conseguinte, ser alterado em conformidade.

<sup>(1)</sup> JO L 347 de 20.12.2013, p. 320.

<sup>(2)</sup> Decisão de Execução 2014/190/UE da Comissão, de 3 de abril de 2014, que estabelece a repartição anual, por Estado-Membro, dos recursos globais para o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu e o Fundo de Coesão, no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego e do objetivo da Cooperação Territorial Europeia, a repartição anual dos recursos da dotação específica para a Iniciativa Emprego dos Jovens, por Estado-Membro, juntamente com a lista de regiões elegíveis, e os montantes a transferir das dotações de cada Estado-Membro do Fundo de Coesão e dos fundos estruturais, para o Mecanismo Interligar a Europa e para o auxílio às pessoas mais carenciadas, para o período de 2014-2020 (JO L 104 de 8.4.2014, p. 13).

<sup>(3)</sup> Regulamento (UE) 2020/1041 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2020, que altera o Regulamento (UE) n.º 1303/2013 no que respeita aos recursos para a dotação específica destinada à Iniciativa para o Emprego dos Jovens (JO L 231 de 17.7.2020, p. 4).

<sup>(4)</sup> Regulamento (UE) n.º 1304/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, relativo ao Fundo Social Europeu e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1081/2006 do Conselho (JO L 347 de 20.12.2013, p. 470).

- (4) Em conformidade com o anexo VIII do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, a repartição por Estado-Membro dos recursos acrescidos para 2020 deve seguir as mesmas medidas aplicadas à dotação inicial e à dotação dos recursos para 2017-2020. A repartição anual da dotação específica da IEJ, que é estabelecida a preços de 2011 constantes do anexo III da Decisão de Execução 2014/190/UE deve, por conseguinte, ser alterada em conformidade.
- (5) Para permitir aos Estados-Membros fazer planos com antecedência, os montantes das repartições anuais deverão ser fornecidos a preços correntes, a fim de refletir a indexação de 2 % por ano, em conformidade com o artigo 91.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013. O anexo X da Decisão de Execução 2014/190/CE deve, por conseguinte, ser alterado em conformidade.
- (6) A Decisão de Execução 2014/190/UE deve, por conseguinte, ser alterada,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

*Artigo 1.º*

A Decisão de Execução 2014/190/UE é alterada do seguinte modo:

- 1) Os anexos III e IV são substituídos pelo texto constante do anexo I da presente decisão;
- 2) O anexo X é substituído pelo texto constante do anexo II da presente decisão.

*Artigo 2.º*

Os destinatários da presente decisão são os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 2 de setembro de 2020.

*Pela Comissão*  
Elisa FERREIRA  
*Membro da Comissão*

## ANEXO I

## «ANEXO III

## INICIATIVA EMPREGO DOS JOVENS — DOTAÇÃO ESPECÍFICA

(Preços de 2011, em EUR)

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
BE	22 464 896	17 179 038	0	7 569 546	5 194 787	5 740 441	1 866 949	60 015 657
BG	29 216 622	22 342 123	0	0	0	0	72 380	51 631 125
CZ	0	12 564 283	0	0	0	0	0	12 564 283
DK	0	0	0	0	0	0	0	0
DE	0	0	0	0	0	0	0	0
EE	0	0	0	0	0	0	0	0
IE	36 075 815	27 587 388	0	0	0	0	0	63 663 203
EL	90 800 184	69 435 434	0	29 193 451	20 034 721	21 102 150	8 204 566	238 770 506
ES	499 481 827	381 956 689	0	154 715 855	106 177 548	109 838 027	45 592 298	1 297 762 244
FR	164 197 762	125 562 994	0	59 683 863	40 959 513	39 706 031	15 661 496	445 771 659
HR	35 033 821	26 790 569	0	12 993 208	8 916 907	9 001 567	2 856 884	95 592 956
IT	300 437 373	229 746 226	0	126 913 692	87 097 632	83 831 742	34 911 282	862 937 947
CY	6 126 207	4 684 747	0	2 428 857	1 666 863	1 089 453	534 046	16 530 173
LV	15 358 075	11 744 410	0	0	0	0	0	27 102 485
LT	16 825 553	12 866 600	0	0	0	0	0	29 692 153
LU	0	0	0	0	0	0	0	0
HU	26 345 509	20 146 566	0	0	0	0	0	46 492 075
MT	0	0	0	0	0	0	0	0
NL	0	0	0	0	0	0	0	0
AT	0	0	0	0	0	0	0	0
PL	133 639 212	102 194 692	0	6 060 353	4 159 066	4 181 837	1 332 522	251 567 682
PT	85 111 913	65 085 581	0	23 156 678	15 891 838	13 327 866	5 209 425	207 783 301
RO	56 112 815	42 909 800	0	16 695 447	11 457 659	7 488 666	4 081 793	138 746 180

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
SI	4 876 537	3 729 117	0	0	0	0	0	8 605 654
SK	38 209 190	29 218 793	0	4 574 741	3 139 529	3 413 850	1 005 873	79 561 976
FI	0	0	0	0	0	0	0	0
SE	23 379 703	17 878 597	0	0	0	0	0	41 258 300
UK	24 516 103	166 367 414	0	0	0	0	0	190 883 517
UE-28	1 608 209 117	1 389 991 061	0	443 985 691	304 696 063	298 721 630	121 329 514	4 166 933 076

## ANEXO IV

**INICIATIVA PARA O EMPREGO DOS JOVENS — LISTA DAS REGIÕES ELEGÍVEIS**

## LISTA DAS REGIÕES ELEGÍVEIS BASEADA EM DADOS RELATIVOS AO DESEMPREGO DOS JOVENS DE 2012

BE10 Région de Bruxelles-Capitale / Brussel Hoofdstedelijk Gewest

BE32 Prov. Hainaut

BE33 Prov. Liège

BG31 Severozapaden

BG32 Severen tsentralen

BG33 Severoiztochen

BG34 Yugoiztochen

BG42 Yuzhen tsentralen

CZ04 Severozápad

IE01 Border, Midland and Western

IE02 Southern and Eastern

EL11 Anatoliki Makedonia, Thraki

EL12 Kentriki Makedonia

EL13 Dytiki Makedonia

EL14 Thessalia

EL21 Ipeiros

EL23 Dytiki Ellada

EL24 Sterea Ellada

EL25 Peloponnisos

EL30 Attiki

EL41 Voreio Aigaio

EL42 Notio Aigaio

EL43 Kriti

ES11 Galicia

ES12 Principado de Asturias

ES13 Cantabria

ES21 País Vasco

ES22 Comunidad Foral de Navarra

ES23 La Rioja

ES24 Aragón

ES30 Comunidad de Madrid

ES41 Castilla y León

ES42 Castilla-La Mancha

ES43 Extremadura

ES51 Cataluña

ES52 Comunidad Valenciana

ES53 Illes Balears

ES61 Andalucía

ES62 Región de Murcia  
ES63 Ciudad Autónoma de Ceuta  
ES64 Ciudad Autónoma de Melilla  
ES70 Canarias  
FR61 Aquitaine  
FR21 Champagne-Ardenne  
FR22 Picardie  
FR23 Haute-Normandie  
FR24 Centre  
FR30 Nord-Pas-de-Calais  
FR72 Auvergne  
FR81 Languedoc-Roussillon  
FR91 Guadeloupe  
FR92 Martinique  
FR93 Guyane  
FR94 Réunion  
FR– Mayotte  
HR03 Jadranska Hrvatska  
HR04 Kontinentalna Hrvatska  
ITC1 Piemonte  
ITC2 Valle d'Aosta/Vallée d'Aoste  
ITC3 Liguria  
ITC4 Lombardia  
ITF1 Abruzzo  
ITF2 Molise  
ITF3 Campania  
ITF4 Puglia  
ITF5 Basilicata  
ITF6 Calabria  
ITG1 Sicilia  
ITG2 Sardegna  
ITH5 Emilia-Romagna  
ITH4 Friuli-Venezia Giulia  
ITI1 Toscana  
ITI2 Umbria  
ITI3 Marche  
ITI4 Lazio  
CY00 Kýpros  
LV00 Latvija  
LT00 Lietuva  
HU23 Dél-Dunántúl  
HU31 Észak-Magyarország  
HU32 Észak-Alföld

HU33 Dél-Alföld  
PL11 Łódzkie  
PL21 Małopolskie  
PL31 Lubelskie  
PL32 Podkarpackie  
PL33 Świętokrzyskie  
PL42 Zachodniopomorskie  
PL43 Lubuskie  
PL51 Dolnośląskie  
PL61 Kujawsko-Pomorskie  
PL62 Warmińsko-Mazurskie  
PT11 Norte  
PT15 Algarve  
PT16 Centro (PT)  
PT17 Lisboa  
PT18 Alentejo  
PT20 Região Autónoma dos Açores  
PT30 Região Autónoma da Madeira  
RO12 Centru  
RO22 Sud-Est  
RO31 Sud — Muntenia  
SI01 Vzhodna Slovenija  
SK02 Západné Slovensko  
SK03 Stredné Slovensko  
SK04 Východné Slovensko  
SE22 Sydsverige  
SE31 Norra Mellansverige  
SE32 Mellersta Norrland  
UKC1 Tees Valley and Durham  
UKD7 Merseyside  
UKG3 West Midlands  
UKI1 Inner London  
UKM3 South Western Scotland

LISTA DAS REGIÕES ELEGÍVEIS BASEADA EM DADOS RELATIVOS AO DESEMPREGO DOS JOVENS DE 2016

BE10 Région de Bruxelles-Capitale / Brussel Hoofdstedelijk Gewest  
BE32 Prov. Hainaut  
BE34 Prov. Luxembourg (BE)  
BE35 Prov. Namur  
EL51 Anatoliki Makedonia, Thraki  
EL52 Kentriki Makedonia  
EL53 Dytiki Makedonia  
EL54 Ipeiros

EL61 Thessalia  
EL62 Ionia Nisia  
EL63 Dytiki Ellada  
EL64 Sterea Ellada  
EL65 Peloponnisos  
EL30 Attiki  
EL41 Voreio Aigaio  
EL42 Notio Aigaio  
EL43 Kriti  
ES11 Galicia  
ES12 Principado de Asturias  
ES13 Cantabria  
ES21 País Vasco  
ES22 Comunidad Foral de Navarra  
ES23 La Rioja  
ES24 Aragón  
ES30 Comunidad de Madrid  
ES41 Castilla y León  
ES42 Castilla-la Mancha  
ES43 Extremadura  
ES51 Cataluña  
ES52 Comunidad Valenciana  
ES53 Illes Balears  
ES61 Andalucía  
ES62 Región de Murcia  
ES63 Ciudad Autónoma de Ceuta (ES)  
ES64 Ciudad Autónoma de Melilla (ES)  
ES70 Canarias (ES)  
FR21 Champagne-Ardenne  
FR22 Picardie  
FR23 Haute-Normandie  
FR24 Centre (FR)  
FR26 Bourgogne  
FR30 Nord-Pas-de-Calais  
FR42 Alsace  
FR81 Languedoc-Roussillon  
FRA1 Guadeloupe  
FRA2 Martinique  
FRA3 Guyane  
FRA4 La Réunion  
FRA5 Mayotte  
HR03 Jadranska Hrvatska  
HR04 Kontinentalna Hrvatska



ITC1 Piemonte  
ITC2 Valle d'Aosta/Vallée d'Aoste  
ITC3 Liguria  
ITC4 Lombardia  
ITF1 Abruzzo  
ITF2 Molise  
ITF3 Campania  
ITF4 Puglia  
ITF5 Basilicata  
ITF6 Calabria  
ITG1 Sicilia  
ITG2 Sardegna  
ITH4 Friuli-Venezia Giulia  
ITI1 Toscana  
ITI2 Umbria  
ITI3 Marche  
ITI4 Lazio  
CY00 Kypros  
PL32 Podkarpackie  
PT11 Norte  
PT16 Centro (PT)  
PT17 Área Metropolitana de Lisboa  
PT18 Alentejo  
PT20 Região Autónoma dos Açores (PT)  
PT30 Região Autónoma da Madeira (PT)  
RO22 Sud-Est  
RO31 Sud - Muntenia  
RO41 Sud-Vest Oltenia  
SK04 Východné Slovensko

LISTA DAS REGIÕES ELEGÍVEIS BASEADA EM DADOS RELATIVOS AO DESEMPREGO DOS JOVENS DE 2017

BE10 Région de Bruxelles-Capitale/ Brussel Hoofdstedelijk Gewest  
BE32 Prov. Hainaut  
BE33 Prov. Liège  
EL30 Attiki  
EL41 Voreio Aigaio  
EL42 Notio Aigaio  
EL43 Kriti  
EL51 Anatoliki Makedonia, Thraki  
EL52 Kentriki Makedonia  
EL53 Dytiki Makedonia  
EL54 Ipeiros  
EL61 Thessalia

EL62 Ionia Nisia  
EL63 Dytiki Ellada  
EL64 Sterea Ellada  
EL65 Peloponnisos  
ES11 Galicia  
ES12 Principado de Asturias  
ES13 Cantabria  
ES21 País Vasco  
ES22 Comunidad Foral de Navarra  
ES23 La Rioja  
ES24 Aragón  
ES30 Comunidad de Madrid  
ES41 Castilla y León  
ES42 Castilla-La Mancha  
ES43 Extremadura  
ES51 Cataluña  
ES52 Comunidad Valenciana  
ES53 Illes Balears  
ES61 Andalucía  
ES62 Región de Murcia  
ES63 Ciudad Autónoma de Ceuta (ES)  
ES64 Ciudad Autónoma de Melilla (ES)  
ES70 Canarias (ES)  
FR21 Champagne-Ardenne  
FR22 Picardie  
FR30 Nord - Pas-de-Calais  
FR61 Aquitaine  
FR81 Languedoc-Roussillon  
FRA1 Guadeloupe  
FRA2 Martinique  
FRA3 Guyane  
FRA4 Réunion  
FRA5 Mayotte  
HR03 Jadranska Hrvatska  
HR04 Kontinentalna Hrvatska  
ITC1 Piemonte  
ITC3 Liguria  
ITF1 Abruzzo  
ITF2 Molise  
ITF3 Campania  
ITF4 Puglia  
ITF5 Basilicata  
ITF6 Calabria

ITG1 Sicilia  
ITG2 Sardegna  
ITH4 Friuli-Venezia Giulia  
ITI2 Umbria  
ITI4 Lazio  
PL32 Podkarpacie  
PT11 Norte  
PT20 Região Autónoma dos Açores  
PT30 Região Autónoma da Madeira  
SK04 Východné Slovensko

LISTA DAS REGIÕES ELEGÍVEIS BASEADA EM DADOS RELATIVOS AO DESEMPREGO DOS JOVENS DE 2019

BE10 Région de Bruxelles-Capitale/ Brussel Hoofdstedelijk Gewest  
BG31 Severozapaden  
EL30 Attiki  
EL41 Voreio Aigaio  
EL42 Notio Aigaio  
EL43 Kriti  
EL51 Anatoliki Makedonia, Thraki  
EL52 Kentriki Makedonia  
EL53 Dytiki Makedonia  
EL54 Ipeiros  
EL61 Thessalia  
EL63 Dytiki Ellada  
EL64 Sterea Ellada  
EL65 Peloponnisos  
ES11 Galicia  
ES12 Principado de Asturias  
ES13 Cantabria  
ES21 País Vasco  
ES24 Aragón  
ES30 Comunidad de Madrid  
ES41 Castilla y León  
ES42 Castilla-La Mancha  
ES43 Extremadura  
ES51 Cataluña  
ES52 Comunidad Valenciana  
ES53 Illes Balears  
ES61 Andalucía  
ES62 Región de Murcia  
ES63 Ciudad Autónoma de Ceuta (ES)  
ES64 Ciudad Autónoma de Melilla (ES)  
ES70 Canarias (ES)

FRE1 Nord - Pas-de-Calais

FRJ1 Languedoc-Roussillon

FRY1 Guadeloupe

FRY2 Martinique

FRY3 Guyane

FRY4 Réunion

FRY5 Mayotte

ITC1 Piemonte

ITF1 Abruzzo

ITF2 Molise

ITF3 Campania

ITF4 Puglia

ITF5 Basilicata

ITF6 Calabria

ITG1 Sicilia

ITG2 Sardegna

ITI2 Umbria

ITI4 Lazio

PT20 Região Autónoma dos Açores

PT30 Região Autónoma da Madeira

RO12 Centru»

---

## ANEXO II

## «ANEXO X

## INICIATIVA EMPREGO DOS JOVENS — DOTAÇÃO ESPECÍFICA

(Preços correntes, em EUR)

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
BE	23 839 927	18 595 143	0	8 524 538	5 967 177	6 725 841	2 231 177	65 883 803
BG	31 004 913	24 183 832	0	0	0	0	86 501	55 275 246
CZ	0	13 599 984	0	0	0	0	0	13 599 984
DK	0	0	0	0	0	0	0	0
DE	0	0	0	0	0	0	0	0
EE	0	0	0	0	0	0	0	0
IE	38 283 943	29 861 476	0	0	0	0	0	68 145 419
EL	96 357 882	75 159 147	0	32 876 567	23 013 597	24 724 532	9 805 216	261 936 941
ES	530 054 111	413 442 204	0	174 235 182	121 964 627	128 692 755	54 487 016	1 422 875 895
FR	174 247 979	135 913 423	0	67 213 724	47 049 606	46 521 944	18 716 937	489 663 613
HR	37 178 171	28 998 973	0	14 632 462	10 242 723	10 546 771	3 414 241	105 013 341
IT	318 826 544	248 684 704	0	142 925 430	100 047 801	98 222 247	41 722 215	950 428 941
CY	6 501 180	5 070 921	0	2 735 288	1 914 702	1 276 468	638 234	18 136 793
LV	16 298 112	12 712 527	0	0	0	0	0	29 010 639
LT	17 855 411	13 927 222	0	0	0	0	0	31 782 633
LU	0	0	0	0	0	0	0	0
HU	27 958 065	21 807 291	0	0	0	0	0	49 765 356
MT	0	0	0	0	0	0	0	0
NL	0	0	0	0	0	0	0	0
AT	0	0	0	0	0	0	0	0
PL	141 819 001	110 618 821	0	6 824 942	4 777 460	4 899 688	1 592 486	270 532 398
PT	90 321 443	70 450 726	0	26 078 181	18 254 727	15 615 719	6 225 745	226 946 541
RO	59 547 368	46 446 947	0	18 801 785	13 161 249	8 774 166	4 878 121	151 609 636

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
SI	5 175 020	4 036 516	0	0	0	0	0	9 211 536
SK	40 547 898	31 627 361	0	5 151 901	3 606 331	3 999 869	1 202 111	86 135 471
FI	0	0	0	0	0	0	0	0
SE	24 810 728	19 352 368	0	0	0	0	0	44 163 096
UK	26 016 685	180 081 439	0	0	0	0	0	206 098 124
UE-28	1 706 644 381	1 504 571 025	0	500 000 000	350 000 000	350 000 000	145 000 000	4556215406»